



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.033, de 1º de setembro de 2008.

"Dispõe sobre delegação de funções administrativas".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o senhor **FLAVIO HENRIQUE MORAES**, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, autorizado a exercer as funções administrativas de Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, pelo prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir de 1º de setembro de 2008, em decorrência do afastamento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Jorge Abissamra, em virtude do declínio do Vice-Prefeito, Senhor Paulo Parente de Carvalho e do Presidente da Câmara, senhor Joseph Raffoul, conforme Decreto do Legislativo nº 394/2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de setembro de 2008.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO